



**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
COM FINS DE LICITAÇÃO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE CONCRETO DE RUAS DO POVOADO TRES IRMAOS NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

Por solicitação do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, após verificação do projeto para atender a necessidade do Município, constatou-se a inexistência de licitação para o objeto em epígrafe.

Sendo assim, eu, João Pinheiro de Melo, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá -MA, fazendo uso de minhas atribuições legais, lavrei o presente termo, para instaurar a abertura dos autos do **Processo Administrativo nº 024/2022** para a realização da **Tomada de Preços**, termo este, considerado peça preexistente e decisório para instauração do processo administrativo licitatório, que se inicia.

Santa Luzia do Paruá-MA, 05 de abril de 2022.

João Pinheiro de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Portaria nº 001/2022